



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO

SBS Quadra 02, Bloco H, Lote 14 - Bairro Asa Sul - CEP 70070-120 - Brasília - DF - <http://www.dpu.gov.br/>

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 367, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a coordenação do Grupo de Trabalho Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU de 16 de junho de 2021, edição nº 115 (SEI 4513210);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 597, de 09 de julho de 2021, publicada no BEIDPU de 12 de julho de 2021, edição nº 188 (SEI 4559817);

Considerando o Memorando GTTP DPGU (SEI 5128065);

Considerando o Despacho SAE DPGU 5134139;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.053904/2020-74;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Defensor Público Federal Dr. Leonardo Cardoso de Magalhães da função de Coordenador do Grupo de Trabalho Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas.

Art. 2º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Vivian Netto Machado Santarém como Coordenadora do Grupo de Trabalho Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Soares Papazis
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 12/04/2022, às 16:40, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5136214** e o código CRC **A67E7324**.

08038.053904/2020-74

5136214v4